



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026/2023

**ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER**, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

**CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO**, que o Município não possui lista de aprovados em – Edital de Processo Seletivo ou de Concurso Público;

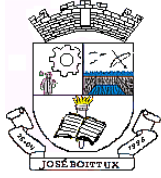
Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 11/07/2023 (terça-feira), as 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

### **1– Para o cargo de MOTORISTA.**

#### **1.1 – PARA CARGO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (1 VAGA DE 40 HORAS SEMANAIS).**

##### **1.1.1- Critérios de avaliação:**

I - CNH (Carteira Nacional Habilitação) – Categoria D;



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 1.1.2 - Critérios de desempate:

- I- Comprovação de curso de Transporte Escolar e Coletivo de Passageiros, junto ao DETRAN;
- II- Maior tempo de habilitação e serviço na categoria D, devidamente comprovada;
- III - Maior Idade;

## 2 – Da remuneração:

- R\$ 1.814,75 para o cargo de motorista 40 horas + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

## 3 – Da Escolha de Vaga

3.1 - A escolha de vaga de professor e servente/merendeira **ocorrerá impreterivelmente as 09h00min**, na Secretaria Municipal de Educação no dia 11/07/2023.

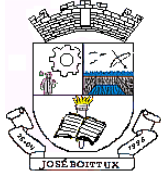
## 4 – Da carga horária

4.1 - A vaga ofertada para motorista é de 40 horas semanais;

## 5- Da Apresentação

5.1 - Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores, não será permitido efetuar a inscrição após 15 minutos do horário previsto de início.

## 6 - Da classificação.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

**6.1** - A classificação dos candidatos para o cargo de MOTORISTA obedecerá aos critérios de avaliação, conforme os itens 2.1.1 e 2.1.2. desse edital.

**6.3** - Os casos de rescisão contratual a pedido voluntário do(a) contratado(a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O(a) contratado(a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.

**7** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**José Boiteux, 07 de julho de 2023.**

**ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER**  
**Prefeito Municipal.**